



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO
CUIDADO EM ENFERMAGEM - MODALIDADE PROFISSIONAL
Fone (48) 3721-4164



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL 01/ PPGPENF /2019 – CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina - PPGPENF/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de credenciamento e recredenciamento para docente permanente e colaborador do Programa.

Poderão ser credenciados e recredenciados como docentes permanentes ou colaboradores no programa, docentes que apresentarem solicitação de credenciamento e recredenciamento, acompanhada de comprovantes das produções científicas a partir de 2016.

O Currículo deverá ser atualizado na Plataforma Lattes, até o dia 19 de agosto de 2019.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE:

1. Para o Credenciamento:

1.1 Para todos os Docentes:

- a) Ter título de doutor, obtido no ano anterior ao ano do credenciamento.
- b) Apresentar plano de trabalho detalhado, para os próximos quatro anos, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, publicações e orientação de discentes, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros);
- c) Ter sua produção científica e acadêmica vinculada às linhas de atuação do Programa;
- d) Ser integrante de um Laboratório de Pesquisa da UFSC;
- e) Ser coordenador ou integrante de um Projeto de pesquisa registrado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX);
- f) Apresentar perfil de desempenho de excelência, demonstrado por uma pontuação mínima de 600 pontos para o Credenciamento na somatória dos itens a seguir, relativa aos três anos anteriores, além dos meses do ano em curso, de acordo com o anexo 1:
- g) Produção científica de circulação internacional (artigos e impacto da produção docente) nos três anos anteriores, além dos meses do ano em curso, de no mínimo quatro publicações na íntegra em periódicos classificados Qualis A ou B, sendo, no mínimo um em periódico Qualis B1 e os demais até B2;
- h) Produção Técnica, de no mínimo dois produtos (produto técnico ou tecnológico, formação e educação permanente ou serviços técnicos).

1.2 Para docente do Departamento de Enfermagem da UFSC:

- Ter vinculação efetiva de, no mínimo, dois anos no Departamento de Enfermagem da UFSC;
- Ter experiência anterior de, no mínimo, dois anos em instituição de saúde como enfermeiro, com exceção para docentes não enfermeiros;

1.3 Para docentes de outros Departamentos da UFSC:

- Ter, no mínimo, quatro anos de efetivo exercício em Departamento de Ensino na UFSC;

1.4 Para enfermeiros do HU/UFSC:

- Ter, no mínimo, dois anos de atuação em instituição de saúde como enfermeiro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO
CUIDADO EM ENFERMAGEM - MODALIDADE PROFISSIONAL
Fone (48) 3721-4164



– Ter, no mínimo, 120 horas de experiência em atividades de ensino. Considera-se como atividades de ensino: supervisão de estágio; preceptoria; tutorias; educação permanente; docência em nível superior ou médio em enfermagem.

Para solicitação de credenciamento e credenciamento o candidato deverá encaminhar carta de solicitação ao Colegiado Delegado do PPGPENF, plano de trabalho e Currículo Lattes atualizado, comprovantes das produções científicas, incluindo os artigos no prelo, a partir de 2016.

2. Para o Recredenciamento:

Todos os requisitos contidos no item 1.1 deste Edital, exceto quanto à pontuação exigida relativa aos últimos três anos, além dos meses do ano em curso que será de 900 pontos.

A. INSCRIÇÕES:

1. Inscrição de candidatos/as:

1.1 Período: de 08 de julho a 19 de agosto de 2019.

1.2 As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional, Bloco H/CCS/UFSC, das 10 – 12; 14h às 16h.

2. Documentos necessários:

2.1 Carta de solicitação de credenciamento/recredenciamento para o PPGPENF/UFSC;

2.2 Plano de Trabalho, impresso em UMA VIA.

2.3 Currículo modelo Lattes atualizado, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em UMA VIA, completo, com os documentos comprobatórios a partir de 2016.

2.4 **Para o credenciamento** incluir os documentos comprobatórios mencionados no item 1 Requisitos para inscrição docente. A documentação comprobatória deve ser organizada conforme o ANEXO 1 deste edital.

2.5 **Para o recredenciamento** incluir os documentos comprobatórios mencionados no item 1.1 nas alíneas b, c, d, e, f, g, h contido nos Requisitos para inscrição docente. A documentação comprobatória deve ser organizada conforme o ANEXO 1 deste edital.

B. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECREDECIAMENTO

3. O período de seleção será de 20 de agosto a 09 de setembro de 2019.

3.1 O processo de seleção constituir-se-á de avaliação do plano de trabalho e da produção intelectual e técnica apresentada.

C. CLASSIFICAÇÃO

4. A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação. Os candidatos que não apresentarem a pontuação mínima exigida neste edital serão não credenciados ou descredenciados.

D. BANCA DE SELEÇÃO

5. A Banca de seleção designada pela Portaria N°8/PPGPENF/2019 é composta pelos seguintes membros:

Dr^a Ana Izabel Jatobá de Souza – Presidente

Dr^a Jane Cristina Anders (Membro)

Dr^a Roberta Costa (Membro)

Dr^a Melissa Orlandi Honório Locks (Membro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO
CUIDADO EM ENFERMAGEM - MODALIDADE PROFISSIONAL
Fone (48) 3721-4164



E. RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do PPGPENF/UFSC. Sua publicação será feita no dia 10/09/2019, após a homologação pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da UFSC.

O credenciamento e recredenciamento do docente aprovado pelo colegiado deverá ser homologado pela Câmara de Pós-Graduação.

Florianópolis, 04 de julho de 2019.

Homologado pelo Colegiado Pleno PPGPENF de 24 /05/2019.

ANEXO I

1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
		Pontos
Publicação de artigos e/ou prelo	Qualis A1	100
	Qualis A2	85
	Qualis B 1	70
	Qualis B 2	50
	Qualis B3	30
	Qualis B4	20
	Com pesquisador estrangeiro	80
Publicação em Anais	Resumo	05 (máximo 50 pontos)
	Resumo Expandido	10 (máximo 100 pontos)
Livro	Completo	50
	Capítulo	25
	Tradução de Capítulo	25
	Organização de livro	30

2. PRODUÇÃO TÉCNICA	
PRODUTOS	
	Pontos
Patente	200
Pedido de Patente	100
Certificado de Registro de Programas de Computador	100
Modelo de utilidade	150
Certificado de Registro de Desenho Industrial	100
Pedido de Registro de Marca de Produto	80
Pedido de Registro de Desenho Industrial	80
Desenvolvimento de Aplicativo	50
Desenvolvimento de Protótipo	50
Desenvolvimento de CD-ROM	50
Desenvolvimento de Website	50
Desenvolvimento de Serviços de informação	50
Coletâneas de caráter técnico (UNASUS, ENFQUALISUS e material didático instrucional)	20 (máximo 60 pontos)
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional (Manuais, guias, mapas, cartilhas e similares)	25 (máximo 200 pontos)
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	
Curso de formação: tutoria, docência (PET, residência, especialização)	
Oferecimento de disciplina/módulo em curso de especialização ou residência de modo presencial ou em EAD	05 (por semestre) máximo 25 pontos
Coordenação curso de especialização ou residência/ano	10 (por semestre)

Orientação concluída de TCC de especialização, residência e graduação	05 (por semestre) máximo 25 pontos
Cursos de curta duração	
Extensão ou aperfeiçoamento (30 a 360 horas)	05 (por semestre) máximo 25 pontos
Atividades de formação profissional de curta duração	
Atividade educativa, até 30 horas	05 (por semestre) máximo 25 pontos
SERVIÇOS TÉCNICOS	
Editoria de periódicos científicos da área	50
Projetos de Extensão à comunidade	10 pontos por semestre
Organização Eventos técnico-científico local	10 (máximo 40 pontos)
Organização Eventos técnico-científico nacional	15 (máximo 80 pontos)
Organização Eventos técnico-científico internacional	20 (máximo 90 pontos)
Consultoria a periódicos	05/periódico (máximo 20 pontos)
Comissões e comitês técnico-científicos dos órgãos de fomento estaduais e nacionais	10 por participação
Consultorias e assessorias no âmbito da política de saúde e ou da educação e serviços em geral	50 por participação
Elaboração de protocolos, guidelines, guias de cuidados procedimentos operacionais padrão	25 (Máximo de 200 pontos)
Programas e documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais relacionadas com a formulação, implementação e avaliação da política de saúde, desde que tenham sido publicadas em meio impresso ou eletrônico	50
Avaliação ad hoc de projetos de pesquisa	10
Cargos de direção (instituição, chefias de departamento, coordenação curso graduação), por no mínimo seis meses	10 (por ano)
DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO	
Apresentação de Trabalho em Evento Local	2 (máximo 10 pontos)
Apresentação de Trabalho em Evento Nacional	5 (máximo 25 pontos)
Apresentação de trabalho em Evento Internacional	10 (máximo 50 pontos)
Participação em Veículo de comunicação (entrevista, mesa redonda, comentário, programas de TV, rádio, jornal, internet, mídia eletrônica, Youtube)	5 (máximo 25 pontos)

3. LIDERANÇA		
		Pontos
Supervisão de pós-doutorado	Recebe pós-doutorado Brasil ou do exterior	100
Cargos relevantes em órgãos públicos no Brasil	Comitês (ministérios, CAPES, CNPq, secretarias de saúde, educação, agências de fomento)	80
	Cargos ligados a Política Nacional de Educação, Saúde e C&T	100
Outros cargos relevantes	Membros de Associações, Sociedades ou Órgãos, sindicatos de classe	50
Prêmios Nac./Int./Capes	Prêmios nacionais ou internacionais na área de ensino e pesquisa	50
Projetos Pesquisa financiados	Auxílio financeiro para pesquisa e/ou bolsa	100

4. INTERCÂMBIOS E INTERNACIONALIZAÇÃO		
		Pontos
Intercâmbios Nacionais e Internacionais	Parcerias em projetos multicêntricos	80
	Publicações conjuntas com pesquisadores internacionais	100
	Conferencista, palestrante em evento no exterior ou internacional itinerante no Brasil	80
	Participações em bancas externas	25
	Outras atividades que visem promover a visibilidade e internacionalização do Programa	25 (máximo 10 atividades)
Integração e cooperação com outras instituições com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação	Turma Fora da Sede de Mestrado e/ou Doutorado Profissional	80